

DECRETO

Nº 6940/2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.422 de 28 de dezembro de 2016 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
114	02.03.01.04.131.7004.2.250.3.3.90.39.00	01	50.000,00
172	02.04.01.08.241.4004.1.032.4.4.90.51.00	01	30.000,00
693	02.11.01.10.122.1009.1.106.3.3.90.36.00	01	17.000,00
18444	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.39.00	01	358.000,00
17264	02.16.02.04.122.7001.2.330.3.3.90.39.00	01	36.000,00
29220	02.02.03.03.092.7003.2.264.3.1.90.91.00	01	315.000,00
30537	02.02.01.03.092.7003.2.264.4.4.90.91.00	01	35.000,00
Total			841.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

DECRETO

Nº 6940/2017

Anulação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
111	02.03.01.04.131.7004.2.250.3.3.90.30.00	01	30.000,00
113	02.03.01.04.131.7004.2.250.3.3.90.36.00	01	20.000,00
173	02.04.01.08.242.4005.2.140.3.3.90.39.00	01	30.000,00
647	02.10.01.27.122.3008.2.112.3.3.90.36.00	01	1.000,00
649	02.10.01.27.122.3008.2.112.3.3.90.46.00	01	1.000,00
650	02.10.01.27.122.3008.2.112.4.4.90.52.00	01	1.000,00
672	02.10.03.27.122.3008.2.112.3.3.90.30.00	01	5.000,00
673	02.10.03.27.122.3008.2.112.3.3.90.32.00	01	1.000,00
675	02.10.03.27.122.3008.2.112.3.3.90.36.00	01	1.000,00
677	02.10.03.27.122.3008.2.112.3.3.90.46.00	01	1.000,00
678	02.10.03.27.122.3008.2.112.4.4.90.52.00	01	1.000,00
679	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.4.90.39.00	01	1.000,00
680	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.4.90.51.00	01	100.000,00
682	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.4.90.52.00	01	1.000,00
683	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.4.90.61.00	01	1.000,00
684	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.4.90.93.00	01	1.000,00
685	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.5.90.61.00	01	1.000,00
686	02.10.03.27.812.3007.1.028.4.5.90.93.00	01	1.000,00
726	02.11.02.10.301.1001.2.316.3.3.90.36.00	01	17.000,00
754	02.11.02.10.302.1003.2.014.3.3.90.39.00	01	350.000,00
17263	02.16.02.04.122.7001.2.330.3.3.90.36.00	01	14.000,00
17266	02.16.02.04.122.7001.2.330.4.4.90.52.00	01	20.000,00
18249	02.10.01.27.122.3008.2.112.3.3.90.91.00	01	1.000,00
18440	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.30.00	01	142.000,00
18441	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.32.00	01	1.000,00
18442	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.33.00	01	1.000,00
18445	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.46.00	01	1.000,00
18447	02.10.02.27.812.3007.2.109.3.3.90.31.00	01	10.000,00
18448	02.10.02.27.812.3007.2.109.3.3.90.36.00	01	1.000,00
29317	02.10.02.04.122.7001.2.359.3.3.90.39.00	01	9.000,00
29953	02.10.02.27.812.3007.2.364.4.4.90.51.00	01	10.000,00
30669	02.10.02.27.122.3008.2.112.3.3.90.14.00	01	19.000,00

DECRETO

Nº 6940/2017

32351	02.10.03.27.812.3007.1.120.4.4.90.51.00	01	47.000,00
		Total	841.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 02 de outubro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito